



CT. GFC. **748** / 2019  
21 de novembro de 2019

Sr.  
Alexandre de Abreu Rodrigues  
Representante Legal  
G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
Rua Rui Barbosa, 70 A - Bela Vista  
01326-010 São Paulo - SP

Recurso administrativo interposto pela empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, contra o resultado da licitação declarado pelo pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 8225193061, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, NAS INSTALAÇÕES E TRENS DA CPTM - OC nº 373201370922019OC01051.

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi conhecido o mencionado recurso, posto que tempestivo, tendo sido ao mesmo **NEGADO PROVIMENTO**, pela Senhora Diretora Administrativa e Financeira e pelo Senhor Diretor Presidente, levando em conta os fundamentos apresentados no Parecer GRJ nº 1102/2019, de 21/11/2019.

Atenciosamente,



SANDRA REGINA MATOS BORGES  
Gerente de Contratações e Compras